



ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL n° 014/2025 e PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril (04) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09h:10 min (nove horas e dez minutos) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 834/2024 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, Sr. Amarildo Silva Guimarães e a Sra. Amanda Guimarães da Silva, Sra. Janne de Oliveira Silva, para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação Presencial n° 014/2025 e Processo Licitatório n° 036/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE RODAS EM ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MINDURI - MG.** E de acordo com a Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal 3457/2025 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que duas empresas enviaram suas propostas de preços para a prestação de serviços acima, sendo elas:

- A empresa **35.940.461 Bruno Pereira Barros**, inscrita no CNPJ 35.940.461/0001-29, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 47.560,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais) proposta de preço datada em 24/04/2025 e enviada para o e-mail licitacaominduri@gmail.com no dia 24/04/2025 às 15h:46min;

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 23/04/2025 Edição Diária n°3696 página 02, no diário Oficial da União Seção 3, n°76 de 23/04/2025 e no Site e Mural da Prefeitura de Minduri-MG, foi a importância de R\$ 60.668,00 (sessenta mil e seiscentos e sessenta e oito reais). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, § 1º inciso IV, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, conseqüentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa:

Apenas a empresa **35.940.461 Bruno Pereira Barros**, inscrita no CNPJ 35.940.461/0001-29, enviou sua proposta e foi inferior ao valor médio estimado e está



completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação. Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail licitacaominduri@gmail.com ou protocoladas na Prefeitura até o dia 28/04/2025 às 09h:00min. Contudo, não foi apresentada via e-mail ou protocolada via local nenhuma proposta adicional das que já tinham neste certame. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **35.940.461 Bruno Pereira Barros**, inscrita no CNPJ 35.940.461/0001-29, o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 28 de Abril de 2025.

Daniel de Amorim Freitas
Agente da Contratação

Amarildo Silva Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Amanda Guimarães da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Janne de Oliveira Silva
Membro da Equipe de Apoio



Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>

Proposta de preço com documentações

2 mensagens

Bruno Autocenter <autocenterbruno23@gmail.com>
Para: licitacaominduri@gmail.com

24 de abril de 2025 às 15:46

----- Forwarded message -----

De: **CONTABILIDADE JJ ESCRITORIO** <contabiljj@hotmail.com>

Date: qui., 24 de abr. de 2025 15:44

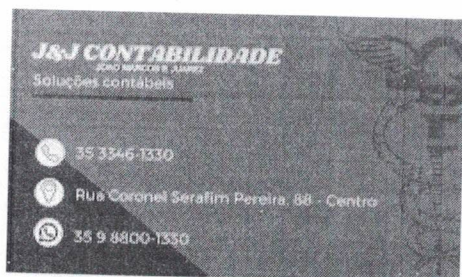
Subject: Proposta

To: autocenterbruno23@gmail.com <autocenterbruno23@gmail.com>

Atenciosamente,

Essa mensagem, eventuais anexos e toda cadeia referenciada podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, inclusive por sigilo profissional, bancário e/ ou da lei de proteção de dados pessoais. Seu uso é exclusivo para seu(s) destinatário(s). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe imediatamente ao remetente e, em seguida, apague a mensagem e seus anexos.








10 anexos



Outlook-kdulfps0.jpg
100K

CCMEI-35940461000129.pdf
50K

CERTIDAO ESTADUAL.pdf
80K

-  **CERTIDAO FGTS.pdf**
81K
-  **CERTIDAO MUNICIPAL.pdf**
142K
-  **CND TRABALHISTA.pdf**
85K
-  **CND UNIAO.pdf**
77K
-  **CNPJ.pdf**
102K
-  **FALENCIA E CONCORDATA.pdf**
15K
-  **PROPOSTA.pdf**
887K

Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>
Para: Bruno Autocenter <autocenterbruno23@gmail.com>

24 de abril de 2025 às 15:55

recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação de Minduri-MG

